



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto nº 3312/2022**  
**De 01 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** do Decreto Municipal nº 3300, de 20 de maio de 2022, que tratou da situação de emergência municipal para arboviroses."

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3300, de 20 de maio de 2022, que tratou da situação de emergência municipal para arboviroses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 01 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**